



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo de Dispensa de Licitação nº 1993/2025

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para conserto/reparo do veículo Caminhão Volkswagen Constellation 26.280, CRM 6x4, 2020/2021, placas JAP6I37, chassi 953658269MR121912, pertencente à Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações do Termo de Referência/Memorial Descritivo – ANEXO I.

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, no âmbito do Processo de Dispensa de Licitação em epígrafe, fundamentado no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Agente de Contratação, devidamente designada, procedeu à análise e julgamento das propostas encaminhadas em atendimento ao Aviso de Contratação Direta nº 1993/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços mecânicos e fornecimento de peças para o conserto/reparo de veículo pertencente à frota municipal.

1 DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Encerrado o prazo para envio das propostas, constatou-se o recebimento das seguintes:

ITEM	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	DATA RECEBIMENTO	HORÁRIO RECEBIMENTO
1	Mecânica Garibaldi Diesel LTDA	02.762.328/0001-70	08/01/2026	16h09min
2	Mottor 1000 Retifica de Motores LTDA	12.947.184/0001-80	09/01/2026	00h43min

2 DA TEMPESTIVIDADE

Após a verificação dos horários de recebimento, em confronto com o prazo final estabelecido no Aviso de Contratação Direta, que fixava como termo final o dia 08/01/2026, às 23h59min, concluiu-se que:

- A proposta apresentada pela empresa Mottor 1000 Retifica de Motores LTDA é **intempestiva**, uma vez que foi encaminhada após o prazo limite estabelecido, razão pela qual não foi admitida para fins de julgamento;
- A proposta apresentada pela empresa Mecânica Garibaldi Diesel LTDA é **tempestiva**, tendo sido recebida dentro do prazo estipulado, encontrando-se apta à análise.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

3 DA ANÁLISE TÉCNICA DAS MARCAS DOS ITENS

A proposta apresentada foi encaminhada ao engenheiro mecânico, responsável técnico pela presente contratação, para análise das marcas dos itens ofertados, especialmente no que se refere à compatibilidade, adequação técnica e atendimento às especificações necessárias para o correto funcionamento do veículo objeto do conserto.

Após a análise técnica, o responsável manifestou-se **favoravelmente** quanto às marcas indicadas na proposta, atestando que os itens ofertados atendem às exigências técnicas, são compatíveis com o veículo e encontram-se adequados ao uso pretendido, não havendo óbice técnico à sua aceitação, conforme Parecer Técnico nº PT-00805/2026, anexo aos autos.

4 DO JULGAMENTO

Diante do exposto, considerando:

- a) a intempestividade da proposta apresentada pela empresa Motormill Mottor 1000 Retifica de Motores LTDA;
- b) a tempestividade e a conformidade técnica da proposta apresentada pela empresa Mecânica Garibaldi Diesel;
- c) o critério de julgamento estabelecido de menor preço global;

JULGA-SE VENCEDORA a proposta apresentada pela empresa **Mecânica Garibaldi Diesel LTDA**, por atender às exigências do Aviso de Contratação Direta nº 1993/2025 e apresentar proposta válida e compatível com o interesse público.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que será juntada aos autos do processo para os devidos fins.

Imigrante/RS, 12 de janeiro de 2026.

Agente de Contratação

Solange Munsio Compagnoni

Portaria nº 197/2025